

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco F. Albuquerque, nº. 1488- Telefax (44) 3518 5050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
CNPJ 79.869.772/0001-14  
[www.cmc.mprj.gov.br](http://www.cmc.mprj.gov.br)  
BANCADA - PMDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 446212013

Campo Mourão, 2015/13 Horas 16:15

Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

067/13

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
SALA DAS SESSÕES	<u>22/5/13</u>
<u>[Signature]</u>	
PRESIDENTE	

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e do contido na LDO/2013 através do Programa 47: Programa do FUNDEB; Objetivo: Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e valorização condigna dos Profissionais da Educação; Ação: 1131 -Construir, ampliar e reformar Escolas Municipais FUNDEF 40%, INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo a disponibilização de terreno situado aos fundos da Escola Municipal Ethanil Bento de Assis, ao Governo do Estado, para a construção do novo Colégio Estadual Novo Horizonte - Ensino Médio, para abrigar em período diurno e noturno aos novos alunos da região, visto que com a inauguração dos novos conjuntos José Richa e Avelino Piacentini, a demanda de alunos aumentou, sufocando a atual capacidade da escola.

### JUSTIFICATIVA:

Atualmente o Colégio Estadual Novo Horizonte funciona em dualidade com a Escola Municipal Ethanil Bento de Assis – Ensino Fundamental, no Jardim Santa Cruz, no período noturno, em predio pertencente ao Município.

Segundo a direção da Escola, a necessidade de construir uma nova escola, é devido ao aumento da demanda de alunos oriundos dos dois novos conjuntos habitacionais inaugurados na região, situados próximos.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco F. Albuquerque, nº. 1488- Telefax (44) 3518 5050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
CNPJ 79.869.772/0001-14  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)  
BANCADA - PMDB

Vale salientar que o Colégio Estadual Novo Horizonte – Ensino Médio, já atende a muitos anos a esta comunidade com sua capacidade maxima já atingida e em consequencia disso faz-se necessário aumentar o período letivo para dois turnos e hoje não existe espaço fisico para tal.

Com a construção deste novo estabelecimento de ensino, estará se proporcionando melhor qualidade de vida para a população local.

**SALA DAS SESSÕES**, 20 de maio de 2013.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA



67/LQ

Obs Enviar cópia aos presidentes das Ass. Mor. Bairros Citados e direção das duas escolas

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	1452 - Cll
mor. Santa Cruz	
1453 - Cll. S. Neves	Houzan
1454 - Colég. Bum. Orlho	
ml. B. Curitiba	
DATA:	28/05/13

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	1407/13
Buritizal	1450 - Cll. rei
Paraná	1451 - Ass. rei
Centro Regional	
ATA:	28/05/13

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

**INDICAÇÃO N° 1462/2013  
REQUERIMENTO N° /2013.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

#### SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

## QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

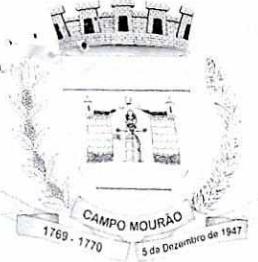
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 21 de Maio de 2013.

Wavelo

Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 21/05/2013.

( X ) Indicação nº \_\_\_\_\_ 1462/2013 ( ) Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ /2013  
( ) Indicação Legislativa nº \_\_\_\_\_ /2013 ( ) Projeto de Resolução \_\_\_\_\_ /2013  
( ) Requerimento \_\_\_\_\_ /2013 ( ) Emenda à L.O.M. nº \_\_\_\_\_ /2013  
( ) Outros \_\_\_\_\_ /2013 ( ) Moção nº \_\_\_\_\_ /2013

AUTOR: Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

### OCORRÊNCIAS:

( X ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

( ) Verificação de Prejudicialidade.

( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

( ) Inconstitucional por ferir:.....

( ) Inorgânico por ferir:.....

( ) Ilegal por ferir:.....

( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. Programa 47 da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ..... do PPA.

Parecer prolatado em 22 / 05 /2013.

( X ) favorável à tramitação.

( ) favorável à tramitação com emendas.

( ) ..... Emendas em anexo.

( ) Pela apresentação de substitutivo

( ) Substitutivo em anexo.

( ) Contrário à tramitação

( ) Diligências.

*Ulisses Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148